

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 320 DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018, CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/390004 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR**, a servidora **DEUSIMAR RODRIGUES**, matrícula nº. 12610/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 062/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP; Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 338495

PORTARIA Nº 311 DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018, CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/390004 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor **SÉRGIO GUEDES**, matrícula nº. 21237/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 054/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 338465

PORTARIA Nº 314 DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018, CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/390004 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor **SÉRGIO GUEDES**, matrícula nº. 21237/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 057/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa EMBRALIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço

foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 338473

PORTARIA Nº 316 DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018, CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/390004 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR**, a servidora **MARTA PINA**, matrícula nº. 23868/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para acompanhar e fiscalizar os itens 13, 15, 18, 19, 20 e 22 do Contrato de nº. 058/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa JSF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP; Art. 2º - Designar como suplente o servidor **JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES**, matrícula nº. 22764/1, para atuar na ausência legal do titular; Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições deverão ser encaminhadas à DIAf, para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 338477

PORTARIA Nº 317 DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018, CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/390004 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor **SÉRGIO GUEDES**, matrícula nº. 21237/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 059/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa N. C. CARVALHO EIRELI - EPP; Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 338481

PORTARIA Nº 319 DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018, CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/390004 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR**, a servidora **MARTA PINA**, matrícula nº. 23868/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 061/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa PRIME COMERCIAL LTDA - ME; Art. 2º - Designar como suplente o servidor **JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES**, matrícula nº. 22764/1, para atuar na ausência legal do titular; Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições deverão ser encaminhadas à DIAf, para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 338485

PORTARIA Nº 313 DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018, CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/390004 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR**, a servidora **MARTA PINA**, matrícula nº. 23868/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 056/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa DANIEL FERNANDO DE SOUSA SILVA 02645208150; Art. 2º - Designar como suplente o servidor **JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES**, matrícula nº. 22764/1, para atuar na ausência legal do titular; Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições deverão ser encaminhadas à DIAf, para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 338472

PORTARIA Nº 315 DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018, CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/390004 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR**, a servidora **DEUSIMAR RODRIGUES**, matrícula nº. 12610/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para acompanhar e fiscalizar os itens 03, 05 e 06 do Contrato de nº. 058/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa JSF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP; Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 338476

PORTARIA Nº 318 DE 16 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 33.602 de 20 de Abril de 2018, CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/390004 - SEDAP; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor **SÉRGIO GUEDES**, matrícula nº. 21237/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 060/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP; Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 338484